

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 63/2023 - PR

Processo Administrativo: 99/2023
Processo de Licitação: 99/2023
Data do Processo: 27/11/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS,VANS, AMBULÂNCIAS E EQUIPAMENTOS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COLETIVIDADE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 92/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Dezembro de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 99/2023, Licitação nº 63/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 99/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 63/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS,VANS, AMBULÂNCIAS E EQUIPAMENTOS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COLETIVIDADE. Empresas participantes:AUTO POSTO FRITZEN LTDA, representado pelo administrador Sr. Odinei Paulo Fritzen e AUTO POSTO SÃO BERNARDINO LTDA, representado na sessão pelo administrador Sr. Gustavo Pesavento. As 09h15min do dia 11/12/2023, reuniu-se o pregoeiro Sr. Lucas J. Ceni, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 165/2023 de 02/05/2023,e representantes legais presentes para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação tem itens exclusivos para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as empresas interessadas deverão comprovar obrigatoriamente a situação no credenciamento, para ME/EPP, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante com data de emissão não superior a 90(noventa) dias e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que a(s) empresa(s) participante(s) comprovaram a situação, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste pregão será o menor preço por item. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais, as quais foram apresentadas de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que as propostas se classificaram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos. Registra-se que o pregoeiro fez várias tentativas de negociação para baixar o preço, onde obteve pouco êxito. O pregoeiro, por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pelas Secretarias solicitantes responsáveis sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor os participantes listados abaixo. Porém sugere-se ao chefe do poder executivo e ao Controlador Interno para que antes da realização do empenho faça pesquisa de preço para comparar se os valores estão de acordo com o praticado no mercado. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a conferência das certidões emitidas via INTERNET, ficando confirmadas, os comprovantes foram impressos e anexos ao processo. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. O pregoeiro abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Não houve manifestação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação.

Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	OLEO DIESEL	Lt	7.000,00	RODOIL	0,0000	6,28	43.960,00
3	OLEO DIESEL S-10	Lt	150.000,00	RODOIL	0,0000	6,38	957.000,00
Total do Participante ----->							1.000.960,00

Participante: 5360 - AUTO POSTO FRITZEN LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	GASOLINA ADITIVADA	Lt	43.500,00	RODOIL	0,0000	5,88	255.780,00
4	GASOLINA ADITIVADA	Lt	14.500,00	RODOIL	0,0000	5,88	85.260,00
5	OLEO DIESEL S-10	Lt	50.000,00	RODOIL	0,0000	6,38	319.000,00
Total do Participante ----->							660.040,00
Total Geral ----->							1.661.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 63/2023 - PR

Processo Administrativo: 99/2023
Processo de Licitação: 99/2023
Data do Processo: 27/11/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 11 de Dezembro de 2023

COMISSÃO:

LUCAS J. CENI - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUSTAVO PESAVENTO - - Representante
ODINEI PAULO FRITZEN - - Representante